



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 077/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2023 e dá outras providências”.

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 062/2022/SEMAS que solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a suplente dentro Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheira Titular a pessoa abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

A – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME DO SUPLENTE
Emmylle de Oliveira e Silva Gonçalves em Substituição à Fernanda Monique Silva Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 24 de junho de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br